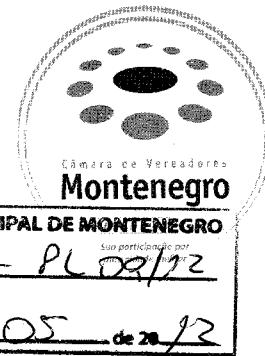


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Proc. N°. 166- PL 001/12  
Em 04 de 05 de 2012

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa denominar a EMEI do Bairro Estação, que brevemente será inaugurada, de **EMMA RAMOS DE MORAES**, professora, escritora, escoteira e radioamadora, cidadã de grande relevância para o desenvolvimento social e cultural da nossa cidade, como pode ser conferido no currículo que segue anexo a este projeto

Contamos com o unânime apoio dos nobres colegas desta Casa.

Câmara Municipal, 04 de maio de 2012.

*J. Schmitz*  
Vereador José Alfredo Schmitz  
PMDB